

Chigoretta
OK

01/100

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 26 / 07 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data: 26 / 07 / 1999

Número: 2016/99
Mont. Cyndyve

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILO CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 184/99

INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Rua Antônio Dias Fernandes

LEITURA: 26 / 07 / 99
1ª DISCUSSÃO: 02 / 08 / 99
2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 149 e 152/99

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/
119

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
e dá outras providências

PROJETO DE LEI
NÚMERO PRÓPRIO...: 154/99
PROTOCOLO GERAL...: 2016/99
DATA PROTOCOLO...: 26/07/99

Artigo 1º - Fica denominada rua ANTÔNIO DIAS FERNANDES a via que se inicia na rua José Fernandes e termina sem saída, no Córrego Vermelho distrito de Itaoca, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIMAR FERREIRA

Neném Cadável - vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma singela homenagem prestada a um morador do distrito de Itaoca que deixou-nos na memória exemplos de dignidade e amizade.

• Pelo que pedimos a aprovação da proposta.

ELIMAR FERREIRA

Aprovado em 20 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/11/99

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/10/99

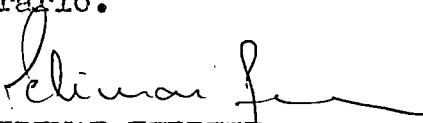
PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
e dá outras providências

PROJETO DE LEI
NÚMERO PRÓPRIO...: 184/99
PROTOCOLO GERAL...: 2016/99
DATA PROTOCOLO...: 26/07/99

Artigo 1º - Fica denominada rua ANTÔNIO DIAS FERNANDES a via que se inicia na rua José Fernandes e termina sem saída, no Córrego Vermelho distrito de Itaoca, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELIMAR FERREIRA
Neném Cadáver - vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma singela homenagem prestada a um morador do distrito de Itaoca que deixou-nos na memória exemplos de dignidade e amizade.

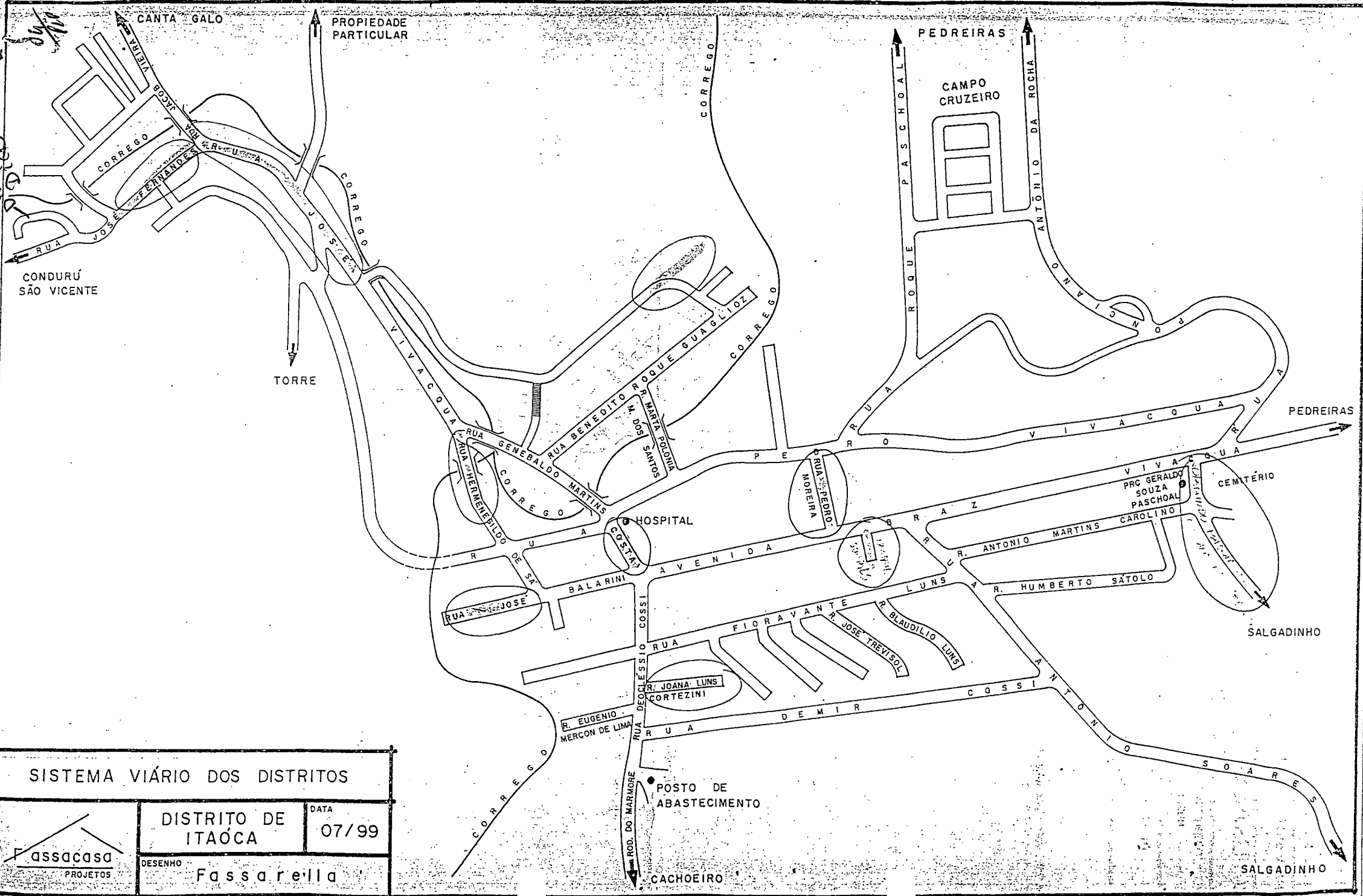
- Pelo que pedimos a aprovação da proposta.


ELIMAR FERREIRA

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente

D.R. Formosa



SISTEMA VIÁRIO DOS DISTRITOS		
	DISTRITO DE	DATA
	ITAÓCA	07/99
DESENHO	Fassarella	



05
862

Cartório *DYONIZIO RUY*

Lucy de Oliveira Ruy

Tabellã e Oficiala do Registro Civil

Rose Anne de Oliveira Ruy

Roberto William de Oliveira Ruy

Dyonizio Ruy Junior

- SUBSTITUTOS -

SEDE: Avenida Jerônimo Monteiro, 1534 - Vila Velha - Espírito Santo
Telefones: 229-0235 e 229-3803

SUCURSAL: Centro Comercial Plácido Barcelos - Loja 01
Telefone: 229-7139 - Aribiri - Vila Velha - Espírito Santo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do Livro N.º C 05 as folhas 147vº
sob o n.º 2.883 de registros de óbitos, consta
o de * ANTONIO DIAS FERNANDES *
falecido em 19(dezenove) de julho de mil novecentos e
noventa e tres (1993) a 18:10 horas
em hospital neste Município.--*
do sexo masculino de profissão lavrador.--*
natural ES.--
residente Corrego do Oleo Itaoca - Cachoeiro-ES.--*
com 86 anos de idade, estado civil casado.
sendo filho de: Manoel Jose Fernandes e Francisca Dias Fernandes.--*

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 21/07/93.-*

_____ por Hercules Firmino dos Santos.-*

_____ e estava assinado pelo médico
Dr. Antonio Carlos Avanza Junior.-* e deu como causa da morte
Choque Septico.-*

O sepultamento será feito no Cemitério de Municipal de Itaoca-C.Itapemi-
rj Mar RJ.-*

Observações: * Nada mais foi declarado *

Eu, Roberto William de Oliveira Ruy-Enc. Juramentado *

extraí

O referido é verdade e dou fé

Vila Velha, 21 de Julho de 1993.-*

Roberto William de Oliveira Ruy
OFICIAL

VILA VELHA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 184/99.
INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA**

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Não confronta-se com a Lei 3818/93, que dispõe sobre denominação de prédios, rodovias e logradouros públicos do Município.

Nenhuma mácula estrutural encontrada.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 1999.


MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07/08

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 18499.
INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA
RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no distrito de Itaoca.
R: Antônio Dias Fernandes.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

0x



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08-

DL N°: 152/99

DATA: 16/08/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos


VEREADOR: Edison Valentim Lassarela

Senhor Presidente,

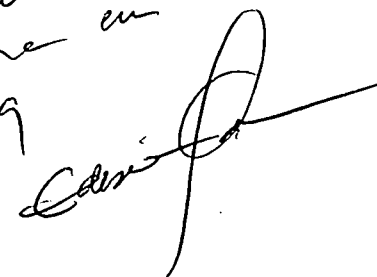
Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI N°	VETO N°	PROJ. RESOL. N°	PROJ. DECR. LEG N°	PRAZO VENCIMENTO
175/99				
177/99				
178/99				
179/99				
180/99				
181/99				
182/99				
183/99				
<u>184/99</u>				
185/99				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____

Recbi da
pna diretoe em
16/8/99




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 184 / 99.
INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA
RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no distrito de Itaoca.

R: Antônio Dias Fernandes.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em de de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSE CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

JUNTADAS:

Autocolado con 05 folios. Calle Cordillera

- 1- 27 / 07 / 99 - Parere jurídicos - fl. 96 *CC*
- 2- 30 / 08 / 99 - Parere de Comisión de Obras e Servicios Públicos. Fl. 07 *CC*
- 3- 10 / 08 / 99 - OF. DL. 1521/99. ao Presidente Com. Obras - 08 - PL
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -